DECRETO Nº 32/2026.

- ALTERA O ARTIGO 2º, II, C E ACRESCENTA O § 1º e § 2º AO REFERIDO ARTIGO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2025 QUE REGULAMENTA O TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO DOMICILIO –

ROQUE ENGROFF, Vice-Prefeito Municipal em Exercício, do Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1° Altera o art. 2º, II, c, do Decreto Municipal nº 07/2025 que passa a contar com a seguinte:

"Art. 2º

....

c) As consultas dos pacientes da rede privada e/ou conveniada **serão preferencialmente** agendadas através **da Secretaria Municipal de Saúde** para que possam compartilhar do transporte dos usuários SUS, sem ter exclusividade de viagem, exceto em casos de urgências com comprovação e**/ou ociosidade de veículos da Secretaria de Saúde e desde que não haja possibilidade de encaixe nos moldes da alínea a).**"

Art. 2º Acrescenta o § 1º e 2º ao art. 2º do Decreto Municipal nº 07/2025 com a seguinte redação:

"(...)

§ 1º Quando o deslocamento ocorrer de forma exclusiva para pacientes da rede privada e/ou conveniada a despesa será custeada pela seguinte fonte de recursos:

Órgão: 07 - Secretaria da Saúde

Programa 0010 - Manter Saúde com Qualidade de Vida

Atividade 2052 - Transporte de Pacientes

Fonte de Recurso: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

§ 2º A Secretaria de Saúde ao realizar os agendamentos previstos na alínea c) deverá observar a disponibilidade de vagas para compartilhamento do transporte de saúde, a fim de evitar o deslocamento exclusivo de pacientes da rede privada e/ou conveniada.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde deverá afixar cartazes junto a seus prédios para fins de dar conhecimento a toda população sobre o serviço de transporte fora do domicilio e requisitos para acesso ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, 26 DE AGOSTO DE 2026.

Roque Engroff,
Vice-Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e Publique-se,
Em: 26/08/2026.

Cleiton Rodrigo Rauber,
Secretário Geral de Gestão Pública.